



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LIC+LO Nº 344 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Itinga Mineração Ltda./Fazenda das Abelhas/Boa Vista, Vila das Abelhas, Água Fria, CNPJ 05.591.773/0001-03, Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, (Área útil: 15,8 ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-6, ANMs nº 831.629/2002 e 832.854/2003, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 197400 e LONG/X: 8172450 no Município de Itinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06218/2006/007/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Mineração, em reunião do dia 28/10/2022.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 4783/2019, com vencimento 28/10/2028; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal com destoca; Área/Unid: 16,3990 ha; Coordenadas Geográficas: E: 197509/ N: 8172494; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Montana; Produto/Subproduto: 585,9177 m³; Área de Reserva Legal: 119.02 ha; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura

vegetal com destoca (corretiva); Área/Unid: 0,5000 ha; Coordenadas Geográficas: E: 197338 /N: 8171824; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Montana; Produto/Subproduto: 9,4085 m³.

Processo de Outorga nº 04060/2018; Modo de Uso: Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente; Vazão: 3,78 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat 16°37'03"S e Long 41°45'49"W.

Processo de Outorga nº 04061/2018; Modo de Uso: Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente; Vazão: 4,02 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat 16°30'53"S e Long 41°50'14"W.

Processo de Outorga nº 04062/2018; Modo de Uso: Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente; Vazão: 0,350 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat 16°30'36"S e Long 41°50'26"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS do Parecer nº 37/SEMAP/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO/2022, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 28/10/2028.

Diamantina, 05 de dezembro de 2022.

**Rita de Cássia Silva Braga e Braga
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-06-2	Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	78.000	m ³ /ano
A-05-05	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos			

A-UJ-UJ-3	limites de empreendimentos minerários	Extensão	05	Km
-----------	---------------------------------------	----------	----	----



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente**, em 05/12/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55475793** e o código CRC **775F0F0A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0034841/2020-78

SEI nº 55475793